



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



ARION
MAZURKEVIC
28/05/2026
GAB28 TRT9

Portaria PRES 87/2026 (ID 18853790)

Portaria Presidência nº 87, de 27 de maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência nº 84, de 22 de agosto de 2022, que instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, alterado pelo Ato Presidência nº 70, de 14 de maio de 2026; e
- os termos do relatório de Correição Nacional do CSJT ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que recomendou que se observe a necessidade de que a coordenação dos subcomitês de assédio não seja exercida por magistrado ou servidor integrante de cargo da alta gestão do Tribunal Regional;
- os termos do relatório de Correição Nacional do CSJT ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que determinou a participação de terceirizados na composição dos subcomitês, em observância ao artigo 15 da Resolução 351 do CNJ; e
- o desligamento da funcionária terceirizada Gisele de Souza Gurgel, previamente indicada para compor os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual de 1º e de 2º Graus, com subsequente indicação do senhor Aramis Afonso Monte Carmelo Junior para atuação nos referidos colegiados temáticos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

1. Márcia Frazão da Silva, em substituição ao Desembargador Célio Horst Waldraff, como Coordenadora;



2. Desembargador Célio Horst Waldruff, Desembargador Ouvidor, como membro Titular;
3. Luciano Augusto de Toledo Coelho, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX); e
4. Aramis Afonso Monte Carmelo Junior, colaborador terceirizado, indicado pelo respectivo sindicato ou associação, em substituição a Gisele de Souza Gurgel.

Art. 2º Com essa alteração, o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau passa a ter a seguinte composição:

1. Márcia Frazão da Silva, Magistrada de Primeiro Grau, indicada pela Presidência, como Coordenadora;
2. Susimeiry Molina Marques, Magistrada de Primeiro Grau, indicada pela Presidência, como Vice-Coordenador(a), tendo como suplente Ariel Symantec;
3. Célio Horst Waldruff, Desembargador Ouvidor, como membro Titular;
4. Tatiane Raquel Bastos Buquera, Magistrada de Primeiro Grau, indicada pela Presidência, como Membro Titular, tendo como suplente Liane Maria David Mroczek;
5. Felipe Augusto de Magalhães Calvet, Magistrado de Primeiro Grau, indicado pela Presidência, como Membro Titular, tendo como suplente Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha;
6. Thays Delmiro Vieira, Servidora da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, indicada pela Diretoria-Geral, como Secretária, tendo como suplente Vera Lucia Fuganti;
7. Tatiane Krieger dos Santos Rangon, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas, indicada pela Diretoria-Geral, como Membro Titular, tendo como suplente Flávia Santa Vieira;
8. Lilian Yurico Hirae, Servidora indicada pela Presidência, como Membro Titular;
9. Pércles De Souza Bernardi, Servidor da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, como Membro Titular, tendo como suplente Guaraci Carvalho;
10. Patrícia Stein Silva Freitas, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), como Membro Titular, tendo como suplente Rachel Lenira Bandeira;
11. Andréa Cordeiro Galvão Van Erven, servidora indicada pelo SINJUTRA, como Membro Titular, tendo como suplente Roberto Ferreira Filho;
12. Aramis Afonso Monte Carmelo Junior, colaborador terceirizado, indicado pelo respectivo sindicato ou associação, como membro Titular; e
13. Luciano Augusto de Toledo Coelho, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (AMATRA IX).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor à partir de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidência nº 73, de 13 de abril de 2026.



Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria PRES 87/2026", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1. Grau (Nº 283302)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.OSPZE.UPEJU no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado